



# DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.184/2021

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

07/10/2026

Edição nº 1369-1/Ano 2026 \* EDIÇÃO EXTRA \*

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO

#### DISPENSA Nº 10/2026

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu diretor de departamento de licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá contratação direta do tipo “Menor preço” relativo ao Processo nº 27/2026.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional à solenidade de inauguração da nova sede da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, compreendendo o apoio às autoridades convidadas, recepção, identificação e direcionamento dos participantes, organização e apoio na entrega das 22 (vinte e duas) placas de homenagem, bem como organização e apoio operacional para o ato simbólico de corte da fita inaugural.

**JUSTIFICATIVA:** A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS encontra-se em fase de conclusão das obras de reforma e ampliação de sua nova sede, estando prevista a realização de solenidade oficial de inauguração, com a participação de autoridades, representantes de instituições, servidores, convidados e demais participantes.

A realização de uma solenidade institucional dessa natureza demanda organização e apoio operacional adequado durante sua execução, especialmente no que se refere à recepção e orientação dos convidados, ao apoio às autoridades, à organização da entrega das 22 (vinte e duas) placas de homenagem e ao suporte necessário ao adequado desenvolvimento das atividades previstas no evento.

Embora a Câmara Municipal disponha de servidores aptos a auxiliar na organização e recepção dos participantes, eventos oficiais e institucionais que envolvem a presença de autoridades e representantes de diferentes órgãos possuem características próprias de protocolo, atendimento e relacionamento institucional, envolvendo aspectos como formas adequadas de tratamento, orientação e encaminhamento das autoridades, postura profissional, precedência, organização da recepção e demais procedimentos inerentes à solenidade.

2.4. Nesse contexto, mostra-se pertinente a disponibilização de apoio especializado para orientar e preparar a equipe que participará diretamente do atendimento durante o evento, de modo a proporcionar maior uniformidade na conduta dos envolvidos e alinhamento quanto aos procedimentos e padrões de atendimento esperados para uma solenidade oficial.

A Câmara Municipal dispõe de 02 (duas) recepcionistas, que participarão das atividades de recepção e atendimento aos convidados em conjunto com a equipe disponibilizada pela contratada. A utilização das servidoras próprias integra a solução adotada pela Administração, aproveitando a estrutura de pessoal já existente e, simultaneamente, complementando-a com apoio especializado para as atividades específicas da solenidade.

A contratada deverá realizar, previamente à solenidade, orientação ou treinamento das recepcionistas disponibilizadas pela Câmara Municipal, contemplando, conforme as necessidades do evento, aspectos relacionados à postura profissional, formas de tratamento das autoridades e convidados, procedimentos de recepção, identificação, orientação e encaminhamento, bem como demais condutas pertinentes à natureza institucional da solenidade.

O serviço de cerimonial da solenidade será disponibilizado gratuitamente pela Prefeitura Municipal, cabendo ao cerimonial municipal a condução e organização protocolar do evento. A presente contratação, portanto, não tem por finalidade substituir ou contratar novamente o serviço de cerimonial, mas disponibilizar apoio operacional complementar e orientação especializada para as atividades sob responsabilidade da Câmara.

A contratação tem por finalidade proporcionar suporte operacional e orientação especializada para que a solenidade de inauguração seja realizada de forma organizada, coordenada e compatível com seu caráter institucional, assegurando adequada recepção e atendimento das autoridades e convidados e contribuindo para o regular desenvolvimento da programação do evento.

A solução deverá ser executada de forma integrada com o cerimonial da Prefeitura Municipal e com os servidores disponibilizados pela Câmara, observando-se o roteiro e as orientações previamente estabelecidos para a solenidade.

**DO PRAZO:** Conforme estabelecido no Art. 75 da lei 14133/21, os interessados deverão apresentar proposta em até 3 (três) dias úteis contados da data de publicação deste aviso.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no termo de referência.



# DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.184/2021

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

07/10/2026

Edição nº 1369-1/Ano 2026 \* EDIÇÃO EXTRA \*

**DA AQUISIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:** O (TR) estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Avenida Aureliano Moura Brandão, 2411 – Parque Estoril, CEP 79.184-226 – Ribas do Rio Pardo – MS, pelo e-mail: [licitacao@ribasdoriopardo.ms.leg.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.leg.br)

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de outubro de 2026.

**Karla Domingues Passos Ferreira**

Diretora do dep. de Licitações e contratos

Publicado por: Rosangela Ferreira de Souza  
Código identificador: 43242932-e895-4f60-8b68-dd421e7781a1